



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.719 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.651 de 21 de março de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:


04 – Sec. Educação Cultura Turismo, desp, e Lazer
01.12.361.0005.2.014 – Man. das Atividades do Ensino do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.40.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.100,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:

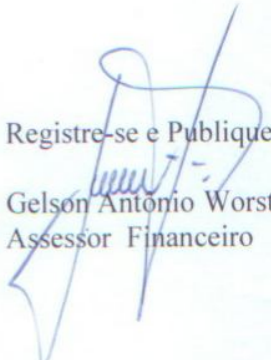
04 – Sec. Educação Cultura Turismo, desp, e Lazer
01.12.361.0005.2.014 – Man. das Atividades do Ensino do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.30.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.100,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de março de 2013.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de março de 2013